



50000022969



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE OURO PRETO**  
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

REPRESENTAÇÃO: 218/25

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 49075

Correspondência Recebida

Em 02/09/25

Ass. Verd Hs e 13h56 Min

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio desta REPRESENTAÇÃO à empresa Consórcio Rota Real, com atuação no município de Ouro Preto/MG, solicitando informações formais quanto à capacidade de lotação dos microônibus em operação no sistema de transporte coletivo urbano, bem como esclarecimentos sobre os critérios e fiscalização relacionados ao transporte de passageiros em pé.

#### JUSTIFICATIVA

Chegaram a este gabinete diversas reclamações de usuários do transporte público municipal relatando superlotação nos microônibus, especialmente nos horários de pico. Conforme registros fotográficos e testemunhos recebidos, muitos passageiros são transportados em pé, mesmo em espaços claramente insuficientes para comportar com segurança o volume de pessoas. Há ainda casos de munícipes sentados ao lado do motorista ou segurando na catraca, aumentando o risco de acidentes e dificultando a circulação dentro do veículo.

Além disso, foi constatada a ausência ou substituição de placas indicativas de capacidade nos veículos. Em diversos microônibus, as placas informam apenas o número de passageiros sentados, deixando em branco a informação referente ao número máximo de passageiros em pé — o que gera desinformação e falta de transparência junto aos usuários. Em outros casos, as placas antigas, que indicavam ambos os números (sentados e em pé), parecem ter sido substituídas.

Diante do exposto, solicita-se ao Consórcio Rota Real:

Informações atualizadas sobre a capacidade total autorizada (sentados e em pé) dos microônibus que operam no município de Ouro Preto;

Esclarecimentos sobre o motivo da substituição das placas indicativas e a ausência de dados completos em diversos veículos;

Informações sobre como é realizada a fiscalização do número de passageiros transportados, especialmente em pé, e quais órgãos estão envolvidos nesse controle;

Se há, por parte da empresa, alguma ação corretiva ou preventiva prevista para evitar episódios de superlotação e exposição ao risco por parte dos usuários.

Fotos em anexo demonstram a situação descrita e reforçam a urgência do tema.

A segurança dos passageiros e a transparência das informações são princípios básicos que devem nortear a operação do transporte público. Aguarda-se resposta no prazo legal.

Sala de Sessões, 2 de Setembro de 2025.

RICARDO JULIO Assinado de forma digital  
por RICARDO JULIO  
CORREA:729313 CORREA:72931310620  
10620 Dados: 2025.09.02 12:57:22  
-03'00'

Vereador Ricardo Gringo - REP

APROVADO em única discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 2 de setembro de 25

\_\_\_\_\_  
Presidente

Com 4 votos a favor e com — Votos contra